



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 092/93

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando a necessidade de se instituir Comissão destinada a acompanhar os trabalhos de incineração dos produtos alimentícios com prazo de validade vencida;

RESOLVE


Artigo 1º:- Designar o Sr. João Carlos Gabriel de Oliveira-Guarda, para figurar como Presidente da Comissão de incineração de alimentos e como membros os Srs.(as) Márcia Pasquolotti-Supervisora Sanitária, Aurea Rodrigues Sewaybricker-Chefe da Divisão de Merenda Escolar, Luzia Ap. Corsatto Valverde-Técnica em Nutrição, os quais serão incumbidos de fiscalizar os trabalhos de incineração, devendo ao final, lavrar termo próprio, assinados pelos membros da presente Comissão e por duas testemunhas indicadas pelo Sr. Presidente.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE MARÇO DE 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de Março de 1.993.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
-Secretária de Administração-